

NOSSA SENHORA EM PROCESSOS DA INQUISIÇÃO

Por Elvira Cunha de Azevedo Silva Mea

Apesar de Nossa Senhora estar por assim dizer omnipresente de modo particular na sua «Terra de Santa Maria», foi extremamente difícil encontrá-la em processos da Inquisição portuguesa.

Na verdade, dos 10 000 processos da Inquisição de Coimbra, só cerca de 5 000 estão sumariados, sumários esses que tal como os das Inquisições de Lisboa e Évora não apresentam indicações suficientes para um manuseamento fácil segundo o nosso objectivo.

Como não obedecem a um critério único de redacção, tanto há sumários onde vêm explícitos quais os tipos de heresias ou apostasias, a quem são dirigidas as blasfémias ou que género de palavras escandalosas se inserem nos respectivos processos, como se nos apresentam muitos e muitos sumários onde se refere apenas tratar-se duma heresia ou apostasia, blasfémias, palavras escandalosas, etc. Daí, a necessidade não só de se verificar os processos cujos sumários já nos davam uma pista, como tivemos de passar a pente fino todos os outros, numa prospecção tão extremamente morosa, que o nosso estudo consegue abarcar no que diz respeito à Inquisição de Coimbra, a pesquisa feita a todos os 5 000 processos já sumariados, mais os casos que no decurso doutro trabalho nos vieram parar às mãos.

A Inquisição de Évora foi completamente dissecada, havendo 35 processos do séc. XVI referentes a Nossa Senhora.

Foi impossível debruçarmo-nos sobre a Inquisição de Lisboa — apenas conseguimos travar contacto com cerca de meia centena

* Comunicação apresentada no **VIII** Congresso Mariológico em Saragoça em 1979. Naturalmente que durante estes anos e no prosseguir do meu trabalho muito mais haveria a dizer; aproveitarei essa oportunidade **de** aprofundamento **do tema na** minha futura tese de doutoramento.

de denúncias feitas sobre o assunto e indicadas por António Baião¹.

No entanto quisemos que ela também estivesse presente, quanto mais não fosse simbolicamente; apresentaremos um processo-tipo bastante curioso: um sermão pregado no dia de Nossa Senhora das Mercês em Olinda e denunciado aquando da primeira visitação ao Brasil, levada a cabo pelo Dr. Heitor Furtado de Mendonça em 1591.

Antes de mais, parece-nos conveniente dizer que estes poucos processos (menos de uma centena) constituem já uma selecção, são o primeiro resultado de centenas de denúncias apresentadas e consequentemente invalidadas ou por serem demasiado fúteis, até mesmo sem sentido ou estarem imbuídas de intenções mesquinhas.

Durante os primeiros anos do funcionamento do Tribunal do Santo Ofício depara-se-nos uma determinada situação que com o tempo se vai modificando sensivelmente: por parte dos cristãos-novos há uma atitude de certa expectativa, e retraimento; por sua vez os cristãos-velhos na generalidade, sentem na Inquisição um apoio para a sua animosidade anti-marrano, por vezes mesmo, um bom expediente para se vingarem de inimigos.

No entanto há também na atitude dos cristãos-velhos um respeito, um temor, por um Tribunal Santo que moralmente lhes impõe a denúncia do que os escandalizou na sua Fé, do que os ofendeu naquilo que para eles é sagrado, a sua religião, chegando mesmo à auto-denúncia como único processo de remissão; frequentemente é o próprio confessor que aconselha a denúncia, precisamente como uma obrigação religiosa.

Ora é neste clima que temos de encarar a maioria destes processos. Em função da maior parte dos delitos que a Inquisição portuguesa julga neste séc. XVI, não podemos considerar estes processos muito graves, (até pelo teor das sentenças), no entanto seria um erro crasso julgá-los fúteis ou sem importância, possuem também uma representatividade muito própria, como veremos.

A maior parte dos casos diz respeito a cristãos-velhos dado que os cripto-judeus raramente tiveram a audácia de tocar em Nossa Senhora, já por si ademais na religião mosaica, para além

¹ *A Inquisição em Portugal e no Brasil. A Inquisição no séc. XVI.* Archivo Histórico Portuguez, vols. VI, VII, VIII, Lisboa,

de ser objecto de todo um fervor religioso particularmente intenso e verdadeiramente sentido, pelo que com tal ambiente seria suicídio atingi-la directamente, como se verifica com as duas únicas relaxadas inseridas no tema²; por sua vez mais de um terço dos processos referem-se a casos ocorridos nos primeiros anos do funcionamento da Inquisição.

Porquê então, a presença de Nossa Senhora em processos inquisitoriais ?

Excluindo a Inquisição de Lisboa que como já referimos não pôde ser detectada, podemos dizer que 57 casos significativos relativos a Nossa Senhora num século e abarcando duas Inquisições (correspondentes à maior parte do nosso território) patenteiam significativamente mais uma ausência que propriamente uma presença.

Por quem e em que circunstâncias foi atingida a Virgem Maria?

Achámos deveras interessante e esclarecedor o facto destes casos se poderem encaixar perfeitamente em escassos grupos bem definidos, até mesmo em função das duas Inquisições visadas.

Foram implicados acerca deste tema 7 luteranos, 15 judaizantes, 7 blasfémios cuja causa do delito é por assim dizer a ignorância, 3 indivíduos cuja «língua solta» os leva ao cárcere, 2 tolos ou falsos tolos, 16 processos onde os estados emotivos fortes foram os responsáveis pela culpa, dos quais 8 pertencem a jogadores. Há apenas 6 casos diferentes que fogem a esta espécie de catalogação.

Relativamente às denúncias prestadas à Inquisição de Lisboa, temos de tomar em consideração que ainda não fora separado o trigo do joio, encontrando-se algumas em que são bem explícitas as relações existentes entre denunciante e denunciado, como uma certa Paula Lopes que em Junho de 1554 denuncia o marido, Pedro Gonçalves, por ter afirmado «que não sabia se havia Deus e Santa Maria»³.

Há uns três ou quatro exemplos onde o motivo vingança é palpável, umas quinze denúncias de blasfémias sem grande gravidade, a que poderíamos chamar ocasionais, outra quinzena relativa a cristãos-novos, situada predominantemente nos anos 40-50,

² Beatriz Dias de Caminha e Beatriz Henriques de Oliveira do Conde, respectivamente processos n.ºs 1496 e 9636 de 1573 da Inquisição de Coimbra, no A.N.T.T.

³ António Baião, *op. cit.*, vol. VII, pág. 6.

algumas delas também bastante duvidosas. Parece-nos de mencionar dois casos.

Em Março de 1543 «compareceu João Tavares, escudeiro do bispo que foi de Viseu, A. Diogo Ortiz de Vilhega, morador numa quinta no termo de Alhos Vedros e disse que Diogo Lopes, neto de uma Maria Dias, christã nova, clérigo de missa e que foi frade de Nossa Senhora da Graça, disse a propozito d'uma bulia que os freguezes da igreja de Palhares, onde elle era cura, tinham impetrado: «este bulia bulrra, esta bulrra bulia». Citou testemunhas de tal facto. A outra vez tirou uma bulia de perdões que estava em cima do altar com palavras irosas... E a testemunha notou que quando dizia a «Confissão Geral» nunca falava em Nossa Senhora e só o começou a fazer depois que veio a Inquisição»⁴.

Em Setembro de 1550 compareceu o Doutor Pais Rodrigues de Villarinho⁵, mestre em Teologia e catedrático da Universidade de Coimbra e denunciou Fr. Sebastião Toscano, da ordem de Santo Agostinho por, num sermão, que pregou na Graça diante d'El-Rei, ter dito que depois de Cristo nenhuma alma era tão perfeita em graça e em virtudes como a de Santo Agostinho. Também denunciou o padre Valenciola ou Valencola, franciscano e pregador, por ter dito num sermão que os meninos que morrem sem baptismo não padecem, por ter dito «que Nossa Senhora tinha maior poder d'ordem que os sacerdotes porque os sacerdotes consagram o corpo de Christo de sustancia alhea e Nossa Senhora consagrou-o de sua propria».

No mesmo dia compareceu Mestre Álvaro da Fonseca⁶, mestre em Teologia, que confirmou, com ligeira variante, o testemunho anterior⁷. À margem, já havia a anotação que tinham sido reconciliados.

Que dizer?

Se o primeiro exemplo, o do P.^e Diogo Lopes, pelo facto de ser descendente de cristãos-novos pode ser susceptível de dúvida, quer na denúncia quer mesmo na atitude de Diogo Lopes, o segundo caso leva-nos a pensar que se um pregador, sobretudo um

⁴ António Baião, *op. cit.*, vol. VI, pág. 114.

⁵ Era lente da Sagrada Escritura, como se verifica em Teófilo Braga, *História da Universidade*, tomo II, pág. 689. Foi principal do Collegio Real das Artes e Humanidades.

⁶ Também lente da Sagrada Escritura.

⁷ António Baião, *op. cit.*, vol. VI, pág. 470.

pregador real fazia tais afirmações que pensar dos pobres crentes e da sua Fé perfeitamente escura, sem qualquer tipo de esclarecimento?

Mas vejamos os processos.

Em 1566, o trabalhador Álvaro Martins, de Estremoz, durante uma segada e conversando-se acerca da má conduta de mulheres, quando um dos intervenientes afirma «que de todas presumia mal que só Nossa Senhora fora boa», acrescenta que «duvidava porque havia hum profeta que dizia que era duvida e corria risco Nossa Senhora ser boa (...) o que escandalizou muito assi os que presentes estavam como todos os mais que do sobredito souberam»⁸.

Por sua vez Leonor de Gois dirige-se em 1574 à Inquisição de Évora para se penitenciar de certas palavras que dissera há umas semanas atrás: em Alcácer, sua terra, havia umas mulheres, as «Farpadas» cuja língua correspondia bem à alcunha, era bastante afiada e o que lhes valia para permanecerem intactas, sem terem dissabores era «o terem fazenda e dormirem em leito»⁹, já que segundo elas nenhuma mulher era virtuosa.

No quintal em conversa com a vizinha e que dissera que também Nossa Senhora dera à luz, respondera que era verdade que fora uma mulher como ela, dera à luz, fora casada e pecadora e se tivesse morado junto das Farpadas, nem mesmo Ela, a Virgem, escaparia ao epíteto com que elas brindavam todas as mulheres...

Francisca, uma moça de 17 anos de Alvaiázere vai mais longe e afirma peremptoriamente que «...se Nossa Senhora não tivera apontamento carnal que não paria a Nosso Senhor Jesus Christo, ho que disse por palavras portuguesas e desonestas que a testemunha...» disse que «...por serem taes se não escrevem»¹⁰. O padre da freguesia diz em seu abono que é boa mulher, apesar de ser solta de língua...

É curioso que para este tipo de casos de irreflexão e língua desbragada, geralmente punidos com sentença de «levi» suspeito, é acrescido à pena correlativa, isto é, o irem à missa descalços, com a cabeça descoberta, uma vela acesa na mão, etc, o levarem uma mordaza na boca exactamente como símbolo de ter sido a

⁸ A.N.T.T., Inquisição de Évora, processo n.º 7619, fol. 9 v. ⁹ A.N.T.T., Inquisição de Évora, processo n.º 5244, fol. 1. ¹⁰ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, processo n.º 1197 de 1576, fol. ... (o processo não está numerado).

boca mais pecadora que o coração, como acontece com esta Francisca de Alvaiázere.

Contudo é de notar que ao invés do que temos verificado através do estudo de processos inquisitoriais do séc. XVI¹¹, o número de mulheres implicadas em processos versando a Virgem Maria é muitíssimo menor que o dos homens; precisamente, só, digamos assim, nesta pequena divisão de delitos atribuídos à soltura da língua é que as mulheres estão em maioria, dois para um. De resto acrescenta-se que apenas em relação aos incriminados por judaísmo é que se nos deparam quatro mulheres, a quem a implicação com Nossa Senhora se deve também, a nosso ver, à língua solta...

As restantes cinco implicadas são casos aparte porque explicados por motivações «sui generis» como veremos. Aliás, mesmo em função da causa — ignorância — notamos que as duas mulheres incluídas apresentam determinadas atenuantes, reconhecidas pelos próprios Inquisidores.

Leonor Fernandes de Évora¹², ao considerar a situação da mulher que concebe e dá à luz os seus filhos, inclui Nossa Senhora nesse mesmo processo da natureza, talvez por A sentir tão próxima de si, imprudência que a fez cair em si mesma e a leva a ir de «motu proprio» reconciliar-se à Inquisição.

Eufémia da Costa de Viseu também nas suas afirmações aproxima a Virgem da mundanal condição das outras mulheres, julgando-A a dar à luz segundo as mesmas circunstâncias e condicionamentos.

Segundo parece afirma também que «o Senhor estava nos ceos e que as ostias eram huas bolinhas que cá fazem os clérigos»¹³.

Contudo os Inquisidores reconhecem que a acusação não é perfeitamente objectiva, há inimizade por parte das testemunhas, o que lhe tira autenticidade. Por outro lado não é crível que esta mulher, muito pobre, esposa do porteiro duma igreja tenha conscientemente ofendido a Virgem «... a Ré porventura estava tomada do vinho ou de alguma outra paixão»¹⁴, afirmam os próprios Inquisidores.

¹¹ Nomeadamente o nosso trabalho *Processos da Inquisição de Coimbra relativos à Metrópole de Braga 1567-1572*, Porto, 1982.

¹² A.N.T.T., Inquisição de Évora, processo n.º 8493 de 1570.

¹³ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, processo n.º 3599 de 1574, fol. 3.

¹⁴ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, processo n.º 3599 de 1574, fol. 7.

De resto, os outros casos de ignorância, diferentes, que por vezes ultrapassam a ignorância, estão, curiosamente, ligados a pastores.

No decorrer do processo, bastante incompleto, de Gregório Vaz¹⁵ de Évora, apreende-se que a sua culpa se resume na afirmação que um dos seus bois, que dejectava muito, tinha o Pater Noster e a Avé Maria no ânus. Teria ainda defendido ou apenas assentido que os cristãos-novos eram presos pela Inquisição a fim de lhes extorquirem as fazendas e não por quaisquer culpas.

Um outro pastor, mas agora de Eivas, Francisco Fernandes, recusa-se a fazer oração à Virgem — «...as imagens de pao e que não tinha de ver com ellas nem lhe davão de comer se o elle não tivesse...»¹⁶. Constitui-se prova agravante o facto de há muito se não confessar como refere o padre da terra, omissão essa devida a um anticlericalismo bem evidente na afirmação do réu de «...que se confessaria a num porco mas não ao padre cura».

Naturalmente que para além deste anticlericalismo, que de resto é já pecha do português, aliás um anticlericalismo essencialmente verbal, emerge da atitude do réu perante a Virgem, sobrepondo-se mesmo à ignorância, a reacção natural de alguém que habituado à solidão do pastoreio conta só e apenas consigo próprio para a sua sobrevivência, quicá o problema que se lhe punha com mais equidade e para o qual de pouco lhe valiam as rezas...

Aliás este processo de certo modo entronca com o de Lopo Fernandes, carreteiro de Évora¹⁷ que é preso por «pesar de Deus e de Santa Maria» frase que lhe vinha aos lábios sempre que algo lhe corria mal, chegando mesmo a dizer que quebraria a cabeça ao próprio Cristo se Ele viesse à terra, dado que se vira obrigado a matar uma das suas reses.

Aqui também o arrenegar da Virgem para além de outras blasfémias do mesmo género, mais que a inconsciência da gravidade do dito é o desabafo dum indivíduo para quem, por certo, a vida dura do dia a dia se constitui objectivo de vida, como é natural, e a quem na sua rusticidade os santos podem parecer demasiado distantes dessa mesma luta.

¹⁵ A.N.T.T., Inquisição de Évora, processo n.º 11775 de 1570. ¹⁶ A.N.T.T., Inquisição de Évora, processo n.º 8431 de 1595 (o processo não está numerado).

¹⁷ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 5187 de 1543.

Também um certo Gomes Dias¹⁸ de Beja arrenegou de Deus e dos santos, cuspiu nas imagens, perturbou ofícios religiosos, chegando ao ponto de considerar Nossa Senhora má mulher; desculpa-se com as múltiplas preocupações e ralações que a sua numerosa família lhe acarretava, mas embora condenado de «levi» suspeito é mandado para o degredo.

Estes dois exemplos de 1543, são do tipo de casos que com o tempo vão desaparecendo pois que à medida que o Santo Ofício actua, as pessoas, mesmo as mais simples, vão atentando mais nas suas palavras.

Pareceram-nos sem interesse de maior para o nosso tema, os processos de António Fernandes de Mértola e de Álvaro Fragoso de Monforte¹⁹ visto que se trata de casos patológicos, os próprios Inquisidores os consideram como tal, embora relativamente ao primeiro haja certas dúvidas, até porque um seu vizinho refere que não obstante a sua falta de juízo «...lhe não falta sizo nem juizo pera governar e reger sua casa e negoçar sua vida e falia muito a preposito com todos...»²⁰.

É curioso que os juizes pensam que é impossível alguém proferir tais impropérios estando em seu juízo perfeito considerando ainda como atenuantes o ser cristão-velho e lavrador...

De certa maneira são também presas, vítimas dum certo tipo de loucura, a febre do jogo, alguns daqueles que foram implicados por blasfémias contra Nossa Senhora.

Simão Álvares Touges do Porto²¹, Sebastião de Faria de Vila do Conde²², Francisco Mendes d'Orta de Évora²³ são já useiros e vezeiros em blasfemar, costume que se torna mais frequente quando jogam as cartas ou às «tabollas» como é o caso de Sebastião de Faria; nessas ocasiões as blasfémias eram bastante grosseiras implicando a virtude e virgindade de Nossa Senhora; até mesmo o poder divino é posto em causa, dado que era insuficiente para os fazer ganhar, como se refere, por exemplo, no processo de Simão Álvares. Por tudo isto ele e Francisco Mendes são condenados a degredo: o primeiro, um ano fora do bispado

¹⁸ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 11665 de 1543.

¹⁹ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 8191 de 1583.

²⁰ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 9293 de 1580, fol. 150.

²¹ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 3091 de 1542.

²² A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 676 de 1542.

²³ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 9203 de 1542.

do Porto, (acrescido posteriormente de outro ano por não o ir cumprir), Francisco Mendes é degredado um ano para África.

Outrossim degredo para Gomes Anes de Campo de Ourique²⁴ dado que não só arrenegara da Virgindade de Nossa Senhora como descrera dela, considerando Cristo mais sujo que um porco e afirmando mesmo que o poder divino não era bastante para o fazer ganhar ao jogo.

Os restantes²⁵ ficam-se pelas blasfémias ocasionais e irrefletidas a que num ou noutro caso anda um copo a mais à mistura, como acontece com Amador Fernandes de Azurara ou com João Francês de Orleães²⁶, onde o vinho é exclusivamente o culpado.

E as vicissitudes da vida e várias agruras da condição humana vão levando outros ao Santo Ofício.

João Pereira de Moncorvo²⁷ e João Rodrigues de Ponte de Lima²⁸, presos há vários anos mas ainda com os respectivos processos a correr, desiludidos por Deus, a Virgem e os Santos os não livrarem, desesperam e querem mesmo encomendar-se ao diabo. João Rodrigues, preso em Viana quando sabe que por sentença deve fazer cinco anos nas galés, cospe para a Imagem de Nossa Senhora da Misericórdia de Viana. Desespero semelhante confunde Simão de Oliveira de Estremoz pois que correndo certa demanda quando o antagonista o ameaça de lhe tirar a fazenda, «Com paixão dise que descreia de Deus e da Santa Maria e que se tornarya mouro que tal jura que tal sentença avia de comprir...»²⁹. Quando a tormenta passa; ele mesmo se vem reconciliar.

E a propósito, verifica-se, naturalmente na Inquisição de Évora, de tanto em tanto certos cambiantes mouriscos.

Alexandre Negreiros de Montemor-o-Novo quando agastado e com paixões, blasfemava, arrenegava e descreia até de Deus, da Virgem e dos santos, afirmando mesmo aquando duma visitação: «...tanto especular, tanto negotio traz este visitador, esta

²⁴ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Porcesso n.º 9462 de 1543.

²⁵ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 5000 de 1453 de João Chaves de Vidigueira; A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 10600 de 1554 de Sebastião Pais de Évora; A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 9135 de 1568 de Jorge Fernandes do Freixo de Espada a Cinta.

²⁶ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processos n.ºs 1273 e 1070 de 1567.

²⁷ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 4125 de 1593.

²⁸ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 1103 de 1596.

²⁹ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 11502 de 1552 (o processo não está numerado).

ley nom ha de durar muito e avemo nos de tornar à ley de Mafomede porque a ley ha de ser toda numa e ha de ser de Mafomede»³⁰.

Há mesmo um caso, dum certo mouro, cativo, Francisco Machado que diz que «...Nosso Senhor tivera parte com Nossa Senhora sendo da casta de mouros, os quais sintem mal da virgindade da Virgem, Nossa Senhora...»³¹.

Em 1580, após Alcácer-Quibir, João Morato do Vimieiro conversando sobre a destruição do nosso exército disse «que já que Deos dera vencimento aos mouros contra os nossos sendo christãos que bem se mostrava que era melhor a lei dos infieis que a nossa dos christãos...»³². «E falando se em Nossa Senhora veio elle a dizer que Nossa Senhora não fora Virgem...»³³, «...que também Nossa Senhora parira duas vezes»³⁴; gabava-se ainda de comunicar, de ter pacto com o demónio. Tanta «comunicação» valeu-lhe cárcere a arbítrio, mordaza na boca quando da publicação da sentença e 50 açoutes em público. Os Inquisidores, no entanto, respeitam «...a sua pouca capacidade e parece algum tanto alienado de seu perfeito juizo e que disse as mais das ditas cousas, persuadido de sua imaginação...»³⁵.

Bem, imaginação para dar e vender tinha o pintor António Pais de Viana³⁶, preso, porque furioso, atirara ao chão um painel da Virgem que ele próprio pintara. Conseguiu fugir dos cárceres da Inquisição de Coimbra, através dum processo verdadeiramente engenhoso e rocambolesco; chega a Placência onde começa a pintar um retábulo na igreja de São Francisco, até que os tentáculos subtis e rápidos da Inquisição o apanham dois meses depois.

O «suspense» que sobressai do formalismo descritivo do processo e a esperteza do réu que com uma faca e uma candeia consegue escapar dos cárceres inquisitoriais, levam-nos quase a esquecer o facto de ser mau católico, não indo à missa e blasfemar e arrenegar de Deus e Santa Maria. Pelas contraditas António Pais

³⁰ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 8864 de 1549 (o processo não está numerado).

³¹ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 6121 de 1554 (o processo não está numerado).

³² A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 2801 de 1580, fol. 19 v.

³³ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 2801 de 1580, fol. 38.

³⁴ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 2801 de 1580, fol. 19 v.

³⁵ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 2801 de 1580, fol. 51.

³⁶ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 4070 de 1574.

consegue provar que todo o caso fora montado pela sogra, mulher e respectiva família, mas a fuga fora uma provocação demasiada para o Santo Ofício, pelo que é condenado às galés durante um ano.

E à medida que analisámos processos, desenrola-se perante nós todo um mundo de sentimento, emoção, estados de alma que esta pequena amostragem bem patenteia. É um verdadeiro «*theatrum mundi*» shakespeariano.

Tal como com Otelo³⁷ o ciúme e a desilusão levam quase à loucura e arrastam também João Soveral que proíbe a mulher de ir à missa, afirmando até «...que não sabia que cousa era sacramento que se hia a igreja a tomar huns bolinhos feitos antre huns ferrinhos e não sabia se estava ali Deus se Sancta Maria...»³⁸. Os Inquisidores compreendem o seu estado de espírito e mandam-no em paz.

O mesmo não acontece com Maria Machada de Torres Novas que sofre sentença de «vehementi» suspeita e cárcere a arbítrio porque também frustrada, «cega com o desejo de ter hum filho...» afirmara: «...olhai lá, vedes todas as Senhoras, em todas as partes as pintão com mininos e dizem que o nam fez como as outras e a nos estranham nos deseja los...»³⁹. Em todas as afirmações da ré sobressai, apesar da rudeza com que se expressa, todo um complexo de maternidade frustrada, mas é preciso dizê-lo, Maria Machada é meia cristã-nova, a sua avó materna era cristã-nova... daí, não podemos esquecer que uma das atenuantes habituais a ter-se em consideração é ser-se cristão-velho, como já nos apareceu no processo de António Fernandes de Mértola⁴⁰.

Mas o que mais nos interessa aqui é o desejo de Maria Machada de se igualar a Nossa Senhora, de ser mãe, para além de todas as implicações teológicas que com certeza ela não abarca.

Aliás, repare-se, que este caso não é único, por exemplo, nas denúncias à Inquisição, nomeadamente à Inquisição de Lisboa, há vários casos em que se é acusado por não apelar a Virgem, não se chamar por Nossa Senhora durante o parto. Assim, em Junho de 1554 Aleixo da Fonseca de Almendra disse que «...Clara

³⁷ Que a dado passo afirma: «Se ela me engana então o Céu escarnece de si próprio. Não poderei acreditar». (III, 3).

³⁸ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 8059 de 1579, fol. 36.

³⁹ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 9994 de 1591 (o processo não está numerado).

⁴⁰ Vide nota 20.

Nunes quando estava de parto, não chamava por Nossa Senhora, mas sim pela mãe»⁴¹. Na verdade é prestado a Nossa Senhora um culto especial pela mulher, ligando-A inteiramente a alguns dos acontecimentos mais importantes da sua vida — o parto, a maternidade.

Senhora do Parto, Senhora do Anjo, Senhora do Ó ou da Expectação, Senhora do Leite são alguns dos nomes por que A veneram do Minho ao Algarve na sua Terra de Santa Maria.

Este aspecto é de realçar até porque vem entroncar com os outros que já focámos no sentido de que nos parece que o que ressalta é precisamente a maneira como é encarada a Virgem Maria. Ela está, entra na vida de cada um, fazem-Na participante e assistente do dia a dia, dos bons e maus momentos, Ela é a «Stella Matutina, Salus inphermorum». Daí, as blasfémias, as palavras escandalosas, que são sempre um choque para presentes e para todos os que tomam conhecimento delas, mesmo indiretamente, afirmação comum a muitos destes processos.

É-se mesmo implicado quando se escandaliza o próximo ao tentar esclarecê-lo relativamente a Nossa Senhora e à superstição geral que domina o seu culto: António Gomes Ravasco é um fidalgo de Moura que na sua boa fé pretende esclarecer os outros, distinguindo entre o milagre propriamente dito, a obra da natureza e a superstição, até o facto de se como que negociar com os santos para se obter esta ou aquela graça. Todavia nem sempre se expressava convenientemente de molde a ser bem interpretado: «...desejava de ser rei tres dias pera mandar açoutar quantas velhaquas havia que levantavão aleives a Nossa Senhora, dizendo que fazia milagres porque se elle vise que hum homem nascia sem braços e que com se encomendar a Nossa Senhora lhe tornasse a nascer outro, loguo elle creia que Nossa Senhora fazia milagres mas que hum braço quebrado e encomendando se a pessoa a Nossa Senhora que a natureza obrava e que se hião pessoas com filhos quebrados a São Noutel e os lavavão com aguoa fria e se lhe levantavam as verilhas em nos lavando e logo dizião: milagre, milagre — e desta maneira levantavão aleives ao Santo...»; «... disse tambem que a herva e o pão nom se criava com a graça de Deus e que somente se criava com a natureza...»⁴².

António Baião, *op. cit.*, vol. VI, pág. 174.

A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 4179 de 1565, fols. 40 e 40 v.

Após muitas e variadas diligências chega-se à conclusão que Ravasco não negava os milagres da Virgem, recusava-se, apenas, a aceitar todo o tipo de superstições milagreiras que lhe eram atribuídas, nomeadamente a Nossa Senhora de Guadalupe.

E Nossa Senhora de Guadalupe fez-nos lembrar todo o culto mariológico que o português levou consigo quando se projectou além Europa, além Atlântico. A História da Expansão Portuguesa e a própria história trágico-marítima a ela ligada são dos mais belos hinos que o português entoou à Mãe de Deus, à Sua Mãe, Santa Maria. A Virgem foi invocada e venerada do Japão ao Brasil; é precisamente do Brasil de Olinda mais um dos processos inquisitoriais ligados à Senhora.

Aquando da primeira visitação ao Brasil, os Padres Francisco Paulo Coutelo e António André⁴³ denunciam o licenciado Diogo do Couto, vigário da Vara por no dia de S. Pedro ter pregado um sermão na igreja matriz do Salvador, no qual «...tractou da vida dos clérigos, reprehendendo alguns vícios e com agastamento disse estas palavras: ha penar de Deos, ha penar de Deos, duas vezes...»⁴⁴.

Por sua vez o próprio visitador, Heitor Furtado de Mendonça, ao assistir a outro sermão do licenciado Diogo do Couto na festa da Senhora das Mercês, em Julho de 1594, em Olinda, fica chocado com algumas das frases do pregador, eivadas de heresia.

Segundo constava, Diogo do Couto era meio cristão-novo, já assumira outras atitudes duvidosas como permitir a leitura da Rópica Pnéfona, um livro proibido, a um certo António Peixoto...

Chamado à presença do visitador e relativamente ao sermão da festa de Nossa Senhora das Mercês, que é o que está directamente implicado com o nosso tema, disse que «... sobre as pallavras do Evãogelho, beatus venter etc, sam as seguyntes: a rezão que teve o Redemptor do mundo pera emmendar a marcha neste paso ao que agora se oferece, foi porque marcella beatificava e punha a bem aventuraça da Senhora no venter e peitos sagrados, beatus venter etc e a bem aventuraça esta e se ha de por no ouvido e mãos, quim nimo beatieti; trataremos esta rezão conforme o tempo e outros; as palavras seguintes na mesma ditta sua pregação escripta de sua letra delle, Licenciado, que loguo elle mesmo leo:

⁴³ Respectivamente vigários da Igreja de S. Lourenço no limite de Camaragibi da Capitania de Pernambuco e de Santo Amaro.

⁴⁴ A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, Processo n.º 6353 de 1594, fols. 22 e 22 v.

— Agora vereis com quanta reção emmenda o Senhor a marcella porque ella batifficando o ventre e peitos sagrados, pom a bem aventuraça na onra e não esta; e tambem as pallavras seguintes na mesma pregação: — Mas a bem aventuraça não esta na onra, esta no ouvido e mãos.

E depois de assim ser perguntado como entende elle nas dittas pallavras, não estar bem aventuraça no ventre e peitos da Senhora, por elle foi respondido, que não nega que o ventre da Senhora he bem aventurado, e que os peitos são bem aventurados, e que a pallavra, quim nimo, que não se torna negativa, mas que adyttur forma si potior beatitudinis ratio que he beatitudo stricte sumpte e que desto entendia e tratava no ditto sermão. Foi lhe loguo ditto pello senhor visitador que aos [entrelinha: dous] dias de Agosto, vindo elle Licenciado com a ditto pregação, chamado a esta mesa, sendo nella perguntado como entendia aquellas pallavras, bem aventuraça, respondeo que entendia stricte como fallão os tehologos e que então lhe perguntou elle, senhor visitador que pois elle entendia da bem aventuraça do ceo da visão beatiffica a qual não estava no ventre e tetas da Senhora que tambem essa não esta no ouvido e mãos e que então respondeo elle, Licenciado a isto que no ouvido e mãos se podia dizer estar a ditto bem aventuraça stricta sumpta, porque o ouvir e guardar a pallavra de Deus he via e desposição que leva a mesma bem aventuraça dos ceos que he bem aventuraça, stricta sumpta, porque o ouvir o guardar a pallavra de Deus he via e desposição que leva a mesma bem aventuraça dos ceos que he bem aventuraça, stricta sumpta que portanto declare e diga se tem mais neste caso a materia que dizer e declarar, e loguo por elle foi respondido que he verdade que elle deixe nesta mesa sendo a ella chamado primeira vez es pallavras atrás que tractava de beatitudine a stric-tae sumptae, conforme aquella distincão, in spae ou in se...»⁴⁵.

Esclarecidos os outros pontos é convidado a esclarecer os fiéis no sermão seguinte.

Parece-nos extremamente curioso um outro processo, o de Vera de Santo António de Beja, uma rapariga de 19 anos que é, ou pensa ser, vidente.

Extremamente religiosa mas fisicamente doente, Vera faz frequentes e longos jejuns, usa cilício e passa grande parte do seu

⁴⁵ Fols. 26, 26 v., 27 e 27 v. do mesmo processo.

tempo em oração. É ela própria que pormenorizadamente descreve as suas aparições ou simplesmente ilusões de espírito: «...estando rezando o ditto rozairo de noite no seu oratorio, lhe apareceo huma claridade grande e nella lhe apareceo a Virgem, Nossa Senhora e seu Bento Filho no collo. E isto vio com os olhos corporais mas pella muita claridade, não divizou de que vinha vestida e Nossa Senhora lhe disse com palavras firmes como quando huma pessoa fala com outra (...) menino e ella lhe respondeo que si, queria (...) era o que desejava e Nossa Senhora lhe tornou a dizer que quem avia de ser espoza daquelle Menino, não O avia d'offender e ella, declarante, lhe respondeo que ajudando a ella, assi o faria. E não sabe quanto tempo lhe durou esta reza mas que lhe seguiu grande consolaçom e grandes desejos de oferecer a Nossa Senhora e logo fez voto de nam casar»⁴⁶.

Entretanto quiseram-na casar, ela resistiu, continuando sempre a orar e a jejuar muitas vezes, três a quatro, por semana.

«...E disse mais, que continuando todos os dias a oraçam que tinha as horas que podia, estando de dia encomendendo se ao Bem Aventurado Santo Antonio, o que avera quatro annos pouco mais ou menos, lhe apareceo e vio com os olhos corporais, hum fradinho com os habitos pardos, muito fremozo que parece a ella declarante, era Santo Antonio e se estava encomendendo a Ele e o ditto fradinho lhe disse que era o que queria e ella, declarante, lhe respondeo que desejava muito servir e amar e nam offender a Nosso Senhor e logo desapareceu.

E a segunda noite seguinte, estando ella de noite em oraçam no seu oratorio, lhe apareceo e vio com os olhos corporais huma grande claridade e nella o mesmo fradinho que lhe tinha aparecido a primeira vez. E lhe disse que avia de servir ao Senhor, avia de vencer a carne, o mundo e o diabo. E ella, declarante, respondeo que ajudando a Nosso Senhor, tudo isso deixaria.

E elle lhe disse: — Poem tu da tua parte que Elle da Sua ata prestes. E logo desapareceo e se ficou com esta vista muy consolada e com maiores desejos de servir a Nosso Senhor e dahi por diante continuava sua oração com grandíssimas consolações mas logo despois disto, foi mui tentada do demonio de varios pensamentos, de que andava mui afligida, pedindo a Nosso Senhor que a nam deixasse porque cahiria, ho com que se achou sempre

A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 5317 de 1589, fols. 17 e 17 v.

para estas tentações era com se disciplinar cada dia mas em se pondo na oração lhe tornavam as tentações e ainda que mais brandas, oje em dia peleja com elle. E dando conta a seu confessor que era o Padre Fr. Andre dos Martires, fradre de Sam Francisco destas tentações e vizões que lhe tinha aparecido, o ditto confessor lhe disse que se lhe apparecesse mais alguma vez cuspiisse nella e se fosse má que fugiria; e hum dia de Pascoa logo seguinte que avera agora tres annos depois de ter recebido o Santíssimo Sacramento, se recolheo em seu oratorio e estando em oração a huma ora depois do meo dia, lhe appareceo huma grande claridade e nella vio com os olhos corporais huma Senhora muito fremozza com o menino no collo e perguntando lhe, ella, declarante, como saberia que era ella a Virgem, Nossa Senhora, vio entam por huma luzerna {entrelinha: de sol] que entrava por entre as telhas, huma cruz muito fremozza e ouvio huma musiqua muito fremozza, digo, suave. E Nossa Senhora lhe deu humas sinco rozas brancas muito fremozzas, dizendo lhe, que, enquanto ella, declarante, vivesse a não desampararia e como lhe deu as rozas desapareceo e ella ficou com grande consolaçam»⁴⁷.

No entanto as suas visões não se resumem a Nossa Senhora ou Santo António, vê também o próprio Cristo chapado e até o demónio lhe aparece tentando dissuadi-la dos seus propósitos de se entregar a Cristo e à oração, para além de a provocar com muitas e variadas tentações.

Um dia appareceu-lhe mesmo «... na figura de Santo Antonio e conheceo ser demonio pello que lhe disse que nam rezasse e que seu confessor lhe disse que quando lhe apparecesse em figura de Santo Antonio lhe olhasse pera os pés que lhos veria como de cabra e lhe fazia outras muitas travesuras de que se nam lembra em particular...»⁴⁸.

Para melhor a convencer o diabo chega mesmo a enfiar-lhe no braço uma cadeia de ouro que o pai de Vera afirma ter visto.

Bem, mas não é a única... ela mesma faz referência a outras duas senhoras do mosteiro da Conceição de Évora que, também, tinham êxtases e arrebatamentos. Os Inquisidores mandam-na para casa do alcaide mas... «não melhorando em suas confissões

⁴⁷ Fols. 18 e 18 v. do mesmo processo.

⁴⁸ Foi. 22 v. do mesmo processo, 5317.

seja recolhida no carcere»⁴⁹, o que denota um certo cepticismo acerca do caso. Passados uns meses, como a sua saúde se vai depauperando é sangrada várias vezes e é-lhe permitido sair; após dez anos vai definitivamente para Beja devido ao seu estado de saúde.

Infelizmente no processo de Vera de Santo António há todo um hiato relativo a estes anos pelo que não se consegue apreender muito mais; no entanto repare-se que os confessores da ré, tanto quanto se deduz pelas suas declarações nada fizeram para a travar, tudo leva a pensar que acreditavam nas suas afirmações, como se prova pelo passo transcrito.

Contrastando com esta Fé de certo modo patológica mas intensa e profundamente vivida há o caso de Estácio Pires de Grândola que confessa que «... duvidava em hum ponto do Evangelho de Nossa Senhora que comesa: liber Generationis em o fim delle diz: Jacob aut genuit Joseph num Mariae de que natus est Jesus, e a duvida era que dizia o Evangelho que Joseph era o esposo da Senhora e que delles nacera Jesus e que não podia, logo, Nossa Senhora ser Virgem pois tinha esposo como dizia o Evangelho e delles ambos nacera Jesus... e andou duvidoso entre si por muitas vezes do dito tempo ate avera hum anno, se fora melhor nomear o Evangelista á Joachim foi da Gloriosa Virgem Nossa Senhora que nomear a São Joseph, sou espozio porque não tomassem alguns ignorantes dahi ocasião pera duvidarem da pureza da gloriosa Virgem Maria, Nossa Senhora»⁵⁰.

Mais uma vez nos parece a propósito citar Shakespeare: «... chegar à dúvida, já é ser resoluto»⁵¹, isto é, a dúvida que Estácio Pires vem resolutamente confessar ao Tribunal do Santo Ofício é já em si um acto de Fé, mais, há todo um desejo de esclarecimento, de compreensão bastante válidos e que revelam também uma vivência religiosa⁵² — enfim, é uma dúvida que não implica descrença.

⁴⁹ Fol. 24 v. do mesmo processo.

⁵⁰ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 1455 de 1593 (o processo não está numerado).

⁵¹ Otelo, III, 3.

⁵² O processo não refere qualquer sentença, porém no fim do processo diz-se à margem: «Este homem veo chamado a esta mesa em meio de Setembro (...) e nella se lhe mandou que se fosse confessar para depois se despachar e numqua mais tornou devia morer porque vinha muito doente e era ja muito velho». Foi..., do processo n.º 1455 de 1593, da Inquisição de Évora, no A.N.T.T.

Descrença na Virgem no verdadeiro sentido do termo, patenteiam-na cristãos-novos e luteranos; estes pertencem quase exclusivamente à Inquisição de Évora, e a maioria são da década de 50. Através da análise destes processos verifica-se que esta «onda» de luteranismo é superficial, de tal modo que em alguns deles é algum tanto difícil considerá-los especificamente luteranos.

É, por exemplo, o caso de António Dias que é mais um descrente que propriamente um defensor do luteranismo: não frequentava a igreja, arrenegava de Deus e dos santos, as cerimónias religiosas (como o erguer da Cruz) eram processos de extorquir dinheiro, julgava a lei judaica melhor que a cristã e ridicularizava a própria transfiguração de Cristo, comparando-a a Bonifrate — «... Nosso Senhor he como Bonifrate, ora me vedes, ora me nom vedes...»⁵³.

Inclui-se ainda em todo este arrazoado de descrença, o facto de nem sequer fazer caso da imagem de Nossa Senhora, pelo que o Promotor da justiça conclui que o «Réu sente mal do que tem a Santa Madre Igreja e que adheret opinioni hersiarche lutherei pollo que deve ser condenado...»⁵⁴. A sentença de vehemente suspeito vem demonstrar que os Inquisidores o não consideraram um luterano de facto; o mesmo acontece com uma outra Inês Fialho cujas palavras e atitudes faziam escândalo na vizinhança: «... bem parva era a pessoa que se confessava a outro tão pecador como ella...»⁵⁵, não tinha medo de Cristo nem da Virgem, jurava a torto e a direito pelas coisas mais sagradas, etc, etc. O manancial de blasfémias está bem patente no acórdão final de condenação, pelo que é condenada como levi suspeita, deve ser açoutada publicamente e é-lhe interdito entrar na cidade de Elvas, onde é moradora, sem licença dos Inquisidores.

Também um certo mulato de Évora, João Boroero, é condenado a levar cinquenta açoutes, mordança na boca aquando da publicação da sentença de cárcere a arbítrio dos Inquisidores, pois «... não cria senão em Deos e Santa Maria e que todos os mais santos era bulra»⁵⁶; porém, quando estava irado afirmava que já nem estes tinham poder suficiente para lhe fazer mercê.

⁵² A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 5011 de 1542, fol. 2 v.

⁵⁴ Fol. 15 v. do mesmo processo.

⁵⁵ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 2007 de 1570 (o processo não está numerado).

⁵⁶ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 8006 de 1559, fol. 6.

Já Cristóvão Vaz, também de Évora, é condenado a um mínimo de dois anos de prisão, para além do qual seriam os Inquisidores a decidir, pois que segundo ele «...não era verdade que avia ahy Virgem Maria e que não avia ahy senão hum só Deus, afirmando que não avião de rogar a Virgem Maria nem a Sancto nenhum, senão a hum só Deus...»⁵⁷.

Este aflorar de luteranismo, luteranismo mais de «ouvir dizer», leva Amador Correia de Óbidos em 1553 acusado de bigamia de fazer de Lutero um outro Robin dos Bosques, «... Lutero vinha e trazia seis convertidos e que tomava a fazenda aos ricos e dava aos pobres para serem todos iguaes e que dizia que nem avia d'aver em cada igreja mais que huma missa e dojs clérigos casados... nem avia d'aver em cada igreja mais que hum altar de Nossa Senhora e huma só imagem» etc, etc.⁵⁸.

A sentença é pesada, pois o crime de bigamia leva-o a ser condenado a três anos de degredo para as galés; a mordaga na língua, cinquenta açoutes e o resto do ritual de sentença são devidos a estas mais blasfémias que propriamente heresias.

Herege e verdadeiramente luterano pareceu-nos Belchior Dias, homem esclarecido, que privava com estrangeiros e hereges, lia e dava a ler livros proibidos, zombava da superstição e fé dos seus conterrâneos, visto que tanto atacava a superstição ignorante — o valor das romarias, o «levar pernas a Santo Amaro, olhos a Sancta Luzia e trazer terra de suas casas ao pescoço»⁵⁹, etc. como o próprio catolicismo; «Os religiosos e frades... não fazião mais que comer e beber... toda a pessoa que lhes dava esmola pecava mortalmente e que os frades acharão boa envenção para venderem seus abitos velhos aos defuntos...»⁶⁰ etc. «O Concílio se acabaria e que Deus aclararia a verdade...»⁶¹; não cria na confissão, nem no purgatório, enfim, as prerrogativas habituais dos luteranos, acreditando apenas na salvação pela Fé. O seu entusiasmo leva-o a afirmar que «...desejava muito de hir a Alemanha a ver tanta santa gente, como erão os luthos e que ho não fazia porque nom podia vender certa peça para se hir com ho dinheiro delia por

⁵⁷ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 8426 de 1556, fol. 14. ⁵⁸ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 5166 de 1553 (o processo não está numerado).

⁵⁹ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 8087 de 1553, fol. 198.

⁶⁰ Fol. 5 do mesmo processo.

⁶¹ Fol. 5 v. do mesmo processo.

sua mulher nom querer consintir»⁶². Naturalmente que a lucidez, consciência daquilo que diz, até a preparação cultural que emerge através do processo, tornam Belchior Dias bastante mais culpado — é condenado a cárcere e hábito penitenciais perpétuos.

Relativamente a este tipo de processos, aliás como também em muitos outros do séc. XVI, que estão para além do âmbito do nosso tema, verifica-se que dum modo geral há muita parra e pouca uva exceptuando, naturalmente, os casos de estrangeiros. Na sua maioria, o luteranismo resume-se a uma ou outra afirmação de teor luterano mais ou menos infundamentada, e mais nada. Mas devemos dizer que também se encontra o oposto, o luterano que se converte ao catolicismo — é o caso dum oficial régio oriundo precisamente de Genebra, Pedro Macim.

Este, que fazia parte do séquito que acompanhava o rei de França a Lião, sente-se então atraído pelo catolicismo, pelo que de regresso a Genebra e fazendo eco destas suas impressões, é exilado para fora do reino. Passa então para Espanha e depois a Évora onde entra em contacto com um padre francês da Companhia de Jesus que o aconselha a ir a Coimbra, onde se reconcilia. Ele não o fez em Espanha «por temer que o prendessem e tratarem mal...»⁶³ o que vem provar uma vez mais a maior severidade usada pela Inquisição espanhola em confronto com a portuguesa⁶⁴. Aliás, diga-se de passagem que Pedro Macim é sentenciado apenas em penas espirituais.

Verdadeiramente descrente, céptico, é Lourenço Rodrigues, um tecelão de Évora; homem vivido, já com experiência do estrangeiro, não só põe em causa a Virgindade de Nossa Senhora, o poder dos santos, os milagres, como até a veracidade de episódios bíblicos, nomeadamente o de Job, pois que segundo ele, teriam sido inventados para consolação dos perseguidos; mais, nega mesmo a autenticidade de Cristo como Deus e a sua onipotência: «... Nam cria mays em Jesu Christo que em hum cam... que Noso Senhor nam fazia tudo bem feyto e que humas cousas fazia

⁶² Fol. 5 v. do mesmo processo.

⁶³ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 4949 de 1598, fol 3 v.

⁶⁴ Basta por exemplo, consultar Henry Kamen, *the Spanish Inquisition*. Weidenfel and Nicolson 1965 (trad. portuguesa *A Inquisição na Espanha*, Ed. Civilização Brasileira, 1966).

bem feytas e outras mal feytas e pera ho fazer bem, Deos avia de resurgir os homeyns de cento em cento anos...»⁶⁵ «...e porque fazia huns pobres e outros ricos»⁶⁶. Sentia pena dos marranos, e punha mesmo a questão de se saber entre várias religiões, como a cristã, judaica e islâmica, qual era a verdadeira.

Tais heresias são motivo de grande escândalo, porém, apesar de tudo, o réu, cristão-velho, é condenado como vehementi suspeito na Fé, a três anos de prisão, no mínimo, a arbítrio dos Inquisidores, devendo apresentar-se no auto-de-fé «descalço, sem barrete, com hum cirio na mão, açoutando se nas costas mas com numa correa de vaca e huma corda ao pescoço e cengida pelo corpo e huma mordaza na língua a qual asi levava e tera posta na lingoa ao tempo que se lhe ler sua sentença...»⁶⁷.

No entanto, tanto quanto parece, também os autos inquisitoriais em Évora, chocavam e escandalizavam, visto que, logo em 1551, nos aparece um processo em que se faz uma devassa à queima dumas imagens. Após um auto do Santo Ofício, várias pessoas dirigiram-se à ermida de Nossa Senhora das Ervas do Alhandroal, arrancaram as portas, partiram e rasgaram várias alfaias religiosas, e o que foi mais grave, queimaram várias imagens: a de Santo Amaro, a de Nossa Senhora com o menino ao colo e uma outra da Virgem Maria. Aparecem denúncias que indicam vários criminosos, mas pelo menos pelos documentos que incluem estas averiguações, não se chega a apurar nada de perfeitamente concreto, se bem que a vontade de incriminar cristãos-novos é bem evidente.

Cristãos-novos que afinal, sendo hereges, quando tocam em Nossa Senhora ficam muito aquém dos cristãos-velhos quanto às blasfémias, talvez porque precisamente não acreditam Nela. Dum modo geral para além dos casos típicos de judaísmo, em que em todos está implícita a descrença na Virgem, são implicadas relativamente à Virgem Nossa Senhora, aqueles que explicitamente demonstraram a sua descrença nela.

Assim, por exemplo, Francisco Anes de Coimbra refere no seu processo que «...se mandara fazer huma imagem de Nossa

⁶⁵ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 8528 de 1548 (o processo não está numerado).

⁶⁶ Fol.... do mesmo processo.

⁶⁷ Fol.... do mesmo processo.

Senhora defronte de sua casa fora por contentar os vereadores e a cidade que lhe punhão demandas mas não porque crese nella nem se encomendase a ella...»⁶⁸.

Rafael Correia de Évora nem chega propriamente a aflorar Nossa Senhora pois afirma convictamente que «... onde Nosso Senhor Deus estava quando formou ho mundo, estivera sempre e que nunca dos ceos descera a terra a tomar nossa carne humana...»⁶⁹.

Nos outros casos os cristãos-novos negam a Virgindade de Nossa Senhora, para eles uma mulher como qualquer outra, «... Maria se chamava ella que nem Santa Maria»⁷⁰ afirma Nico-lau Fernandes de Mesão Frio, um dos cripto-judeus baptizado ainda aquando da conversão de D. Manuel.

Aliás, este Nicolau Fernandes, é também um daqueles cristãos-novos que é acusado devido à mesquinhez e a um certo espírito de vingança por parte dos denunciante, facto que os Inquisidores têm em consideração, que quase sempre acontece, como provam os acórdãos de condenação⁷¹.

Na verdade e muito particularmente no que se refere à Inquisição de Coimbra, a que conhecemos com maior profundidade, podemos dizer que pelo menos durante o séc. XVI, em mais de quinhentos processos pudemos verificar objectividade e um cumprimento rigoroso do Regimento de 1552.

Mas tornando aos cristãos-novos e à sua implicação com Nossa Senhora, só de onde em onde se acrescenta a descrença, a blasfémia ofensiva: um certo Mestre Duarte de Vila do Portei tendo um livro de Horas de Nossa Senhora na mão «... lhe foi perguntado como começavam as ditas Horas e elle, Réu, abriu o livro e disse:

Omessa, así saibam quantos esta carta de venda virem etc. dando a entender aos que hi estavam que as ditas horas se faziam principalmente para ganhar dinheiro e não a outro fim...»⁷².

⁶⁸ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 5167 de 1569, fol. 5.

⁶⁹ A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 6086 de 1542, fol. 2.

⁷⁰ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 2038 de 1541, fol. 4v.

⁷¹ Refira-se, por exemplo, os processos n.ºs 4895 de 1542 da Inquisição de Coimbra, o n.º 5127 de 1563 da Inquisição de Évora ou ainda o n.º 4539 de 1585 da Inquisição de Coimbra em que são os próprios cristãos-novos os denunciante.

⁷² A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 489 de 1542, fol. 2 v.

Mais, «... disse elle, Réu, a certas pessoas que valia (...) mais seus cruzados e dinheiro delle dito Réu que as chagas de Jhesus Christo...»⁷³.

A cristã-nova Beatriz Dias de Caminha, relaxada à justiça secular, chegaria ao cúmulo de afirmar: «... falais em Nossa Senhora e Ella he tão boa como o ququ, e as pessoas que isto lhe ouvirão se escandalizarão muito»⁷⁴.

Uma vez mais se nos depara o escândalo, o horror provocado por ofensas à Virgem, facto que tem um impacto incomparavelmente mais negativo do que quando se trata do próprio Cristo, como se pode notar através dos processos normais de judaísmo.

A Virgem Nossa Senhora é intocável, é a Padroeira, a Protectora, a Mãe; Ela está sempre no meio dos seus filhos, é humana, é Mulher, é Mãe.

Daí, que cada um dos seus filhos, mesmo os mais ignorantes, A sintam junto de si, participante, consigo, pelo que nos parece que esta escassa amostragem de processos relativos a Nossa Senhora, mais não é senão uma prova evidente do quanto e como a Virgem estava presente no coração e na vida dos portugueses de quinhentos.

Estes processos que implicam sobretudo gente muito simples, muito rude, mais não foram, a nosso ver, que simples arrufos entre Mãe e filhos, quando muito poderíamos afirmar também relativamente a todos eles:

«Entre a ordem da acção e a ordem dos valores existe uma contradição.

Essa contradição é a condição humana. E a ela não é possível escapar»⁷⁵.

Pensamos realmente que o papel da Virgem na sociedade de então e o seu significado na vida dos portugueses devia ser tão profundo, que, e para concluir, nada o prova melhor como o pedido, a súplica dum cristão-novo, dum herege, Luís Lopes Bello, que lhe implora que o salve da Inquisição e tome à sua guarda a sua família.

Trata-se dum dos casos mais interessantes que encontrámos, um auto acerca das trovas que o dito Bello escreveu, uma crítica

⁷³ Fols. do mesmo processo.

⁷⁴ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Processo n.º 1496 de 1571, fol. 20.

⁷⁵ Jan Kott, *Shakespeare nosso contemporâneo*, Portugália Editora, Lisboa, 1961.

sardónica ao Santo Ofício e um pedido patético à Virgem para que interceda e salve as vítimas desse algoz:

«O Virgem Sagrada
dos Anjos Rainha,
Remedeo, emparo
dos encarcerados
botica aonde se
acha mezinha.

Acodi, Senhora que
somos chegados à morte
por culpa que não
cometemos.

Alcansai nos de Christo
Jhesu meresermos não
sermos por elas asi
castigados.

E omnes sante et santi dei
tende por bem,
rogardes por nos
ao Christo Jhesus da Glória Rei»⁷⁶.

76 A.N.T.T., Inquisição de Évora, Processo n.º 11643 de 1571, fol. 2 v.